



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, estado de Minas Gerais, **Vereador Luiz Alípio da Silva**, com residência e domicílio neste Município, no uso regular de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, Estado de Minas Gerais:

RATIFICA

A dispensa de licitação para a contratação, com fundamento no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, em favor da empresa **CASA MOREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO inscrita no CNPJ/MF sob nº 66.264.896/0001-24, com sede na AVENIDA XII DE DEZEMBRO, 124 - CENTRO - SRª DOS REMÉDIOS- MG, CEP:36.275-000** para aquisição de:

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MÉDIA UNIT	MÉDIA TOTAL
1	20	LÂMPADA DE LED; EM POLICARBONATO; BULBO NO FORMATO A60; MEDINDO APROXIMADAMENTE (110X60)MM; BASE E-27; POTENCIA DE 18W; FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 1980LM; TENSÃO DE 110V OU BIVOLT; VIDA UTIL MINIMA DE 15.000 HORAS; TEMPERATURA DA COR MINIMA DE 6.000K; CONFORME NORMAS NBR/ABNT E INMETRO VIGENTES;	32,90	658,00
2	2	RELE FOTO ELETRICO; VOLTAGEM DE 127V, CORRENTE MAX. 10A, FREQUENCIA 50/60HZ; POTENCIA DE 1200VA, CONTATO NF, GRAU DE PROTECAO IP55, PONTO DE CARGA 10 LUX; EM POLIPROPILENO NA COR CINZA, PINOS DE CONTATO EM LATAO ESTANHADO; COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, CONFORME ABNT 5123;	57,40	114,80
CUSTO TOTAL			772,80	

Retirado em: ___/___/___

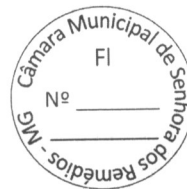
Publicado em: 20/08/2021



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



; face ao disposto no artigo 24, inciso II, Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Senhora dos Remédios, 20 de Agosto de 2021.

Presidente da Câmara